

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1170/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 25 da Resolução CEE n.º 484, de 26 de outubro de 2021, e considerando o Parecer CEE n.º 656, de 3 de setembro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Cirúrgica, a ser ministrada na modalidade de Educação a Distância – EAD, pelo estabelecimento Estação Ensino, situado na R. Curitiba, 500, 3º e 4º andares, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 12 (doze) meses.
SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 09/09/2022